

DECRETO Nº 5550/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016.

COMPLEMENTA DESPESAS DO EVENTO CIRCUITO
DOS SABERES-CIRCUITO DA LEITURA - PROJETO
PÁGINAS DO SABER

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, decreta:

Art. 1º O evento **CIRCUITO DOS SABERES-CIRCUITO DA LEITURA – Projeto Páginas do Saber** regulamentado pelo Decreto nº 5526/2016, de 25-05-2016, o qual será realizado no período de 1º a 07-09-2016 na Praça Vespasiano Corrêa, tendo por objetivo despertar, incentivar e promover a leitura no âmbito escolar estendendo-se à comunidade, visando a formação do caráter de leitor no educando, a melhor qualidade do ensino-aprendizagem e o desenvolvimento social e cultural e por tema “Uma Pátria Repleta de Memórias e Histórias”, fica complementado com as seguintes despesas: diárias, contratação de empresa para transporte de alunos e educadores das escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental, contratação de grupo para apresentação de peças teatrais, contratação de escritores para oficinas lúdicas/literárias e para palestras, contratação de sessões e animações cênicas, no valor de até R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Art. 2º As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

	0702	Departamento de Ensino – Art. 212 CF
		Atividade -2.041- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Conselhos Municipais
3.3.90.14.00.00.00		Diárias - Civil
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE
		Atividade -2.049- FUNDEB – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		RECURSO VINCULADO: 31 – FUNDEB
		Atividade -2.050- FUNDEB – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		RECURSO VINCULADO: 31 – FUNDEB

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 18 de julho de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração
publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 18 a 28-07-2016